



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 038/97

COLOCA A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOIS VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE DOENTES.

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através deste Decreto colocados a disposição do Fundo Municipal de Saúde os seguintes veículos para o transporte de doentes:

- 01 automóvel Wolkwagem Fusca 1600, a gasolina, ano de fabricação e modelo 1996, placa LXY 9506.**
- 01 automóvel Wolkwagem Kombi Entandard, a gasolina, ano de fabricação e modelo 1994, placa QO-2008.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 02 de julho de 1997.

**RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL**

